

二、委任龐啓富為委員會委員，以替代尉東君。

三、委任鄭曉敏為陳祖榮的代任人，楊鉅安為龐啓富的代任人。

四、第一款及第二款所指的委員會成員的任期至二零二五年六月十九日。

五、第一款及第二款所指的委員會成員，有權每月收取金額相當於公共行政薪俸表中薪俸點一百點的百分之五十作為報酬，且不影響下款規定的適用。

六、在代任情況下，代任人每次出席會議有權收取的報酬，為上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在代任成員的報酬中扣除。

七、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年三月十日

行政長官 岑浩輝

第 45/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第38/2024號行政法規《體育基金》第九條第一款（三）項、（四）項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表黃有力為體育基金行政管理委員會正選成員，以及張日曦為候補成員。

二、委任財政局代表林宇杰為體育基金行政管理委員會正選成員，以及Rebeca Vong為候補成員。

三、以上兩款所指成員的任期由二零二五年四月一日至二零二七年三月三十一日。

四、本批示自二零二五年四月一日起生效。

二零二五年三月十日

行政長官 岑浩輝

第 46/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十条第一款及第二款（一）項，以及現行《澳門輕軌股份有限公司章程》第二十四條的規定，作出本批示。

2. É designado Pong Kai Fu como vogal da Comissão, em substituição de Wai Tong Kuan.

3. São designados, respectivamente, Cheang Hio Man e Jeong Koi On como substitutos de Chan Chou Weng e de Pong Kai Fu.

4. O mandato dos membros da Comissão referidos nos n.ºs 1 e 2 termina em 19 de Junho de 2025.

5. Os membros da Comissão referidos nos n.ºs 1 e 2 têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

6. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

7. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 3) e 4) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2024 (Fundo do Desporto), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados Vong Iao Lek como membro efectivo e Cheong Iat Hei como membro suplente do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

2. São nomeados Lam U Kit como membro efectivo e Rebeca Vong como membro suplente do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

3. O mandato dos membros referidos nos dois números anteriores é de 1 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2027.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Abril de 2025.

10 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e do artigo 24.º dos «Estatutos da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.» em vigor, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士擔任澳門輕軌股份有限公司監事會成員，任期自二零二五年的股東會平常會議舉行翌日起至二零二六年的股東會平常會議之日結束：

- (一) 鄭冠偉，並由其擔任主席；
- (二) 梁美玲；
- (三) 馬健華。

二、上款(一)項所指成員以兼任方式擔任有關職務。

二零二五年三月十日

行政長官 岑浩輝

第 47/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第53/2011號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

下列公職司法援助委員會成員的委任，自二零二五年四月七日起續期兩年：

- (一) 吳惠嫻，並由其擔任主席；
- (二) 張少東；
- (三) 梁偉峰；
- (四) 鍾聖心；
- (五) 周錫強。

二零二五年三月十日

行政長官 岑浩輝

第 48/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、因工作需要，免除許志樑擔任環保與節能基金行政管理委員會正選成員的職務，以及免除李鑄新擔任環保與節能基金行政管理委員會正選成員許志樑的代任人的職務。

二、委任韋海揚為環保與節能基金行政管理委員會正選成員，以及其代任人梁婉芬，任期至二零二五年八月三十一日。

1. São renovadas as nomeações dos seguintes membros do Conselho Fiscal da «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», desde o dia seguinte à assembleia geral ordinária de 2025 até ao dia da assembleia geral ordinária de 2026:

- 1) Cheang Kun Wai, como presidente;
- 2) Leung Mei Leng;
- 3) Quin Va.

2. O membro referido na alínea 1) do número anterior exerce as suas funções em regime de acumulação de funções.

10 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 47/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2011, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, pelo período de dois anos a contar de 7 de Abril de 2025:

- 1) Ng Wai Han, que exerce o cargo de presidente;
- 2) Cheong Sio Tong;
- 3) Leong Wai Fong;
- 4) Chong Seng Sam;
- 5) Chow Seak Keong.

10 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 48/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

1. São exonerados, por conveniência de serviço, Hoi Chi Leong do cargo de membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, e Lei Chu San do substituto do membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, Hoi Chi Leong.

2. São nomeados Vai Hoi Ieong, como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, e Leung Yuen Fun como sua substituta, até 31 de Agosto de 2025.